



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Quixabeira

1

Quarta-feira • 6 de Janeiro de 2021 • Ano • Nº 2348

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Quixabeira publica:

- **Decreto nº. 001/2021 de 06 de Janeiro de 2021** - Nomeia a comissão permanente de licitação que especifica do município de Quixabeira e dá outras providências.
- **Portaria nº. 001/2021 de 06 de Janeiro de 2021** - Concede licença sem remuneração, a pedido, da servidora municipal, Uilma Rodrigues do Nascimento Silva Aires, auxiliar de enfermagem, e da outras providencias.

**TRANSPARÊNCIA**  
**AUTONOMIA OFICIALIDADE**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Decretos

### DECRETOS



**GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**  
**O TRABALHO CONTINUA!**  
CNPJ: 16.443.723/0001/03



**DECRETO Nº. 001/2021**  
DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

**“NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO QUE ESPECIFICA DO MUNICÍPIO DE QUIXABEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXABEIRA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a observância a do princípio constitucional da isonomia e a seleção da proposta mais vantajosa para Administração, no processamento e julgamento;

**CONSIDERANDO** a observância dos princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa e do julgamento objetivo.

**CONSIDERANDO** a Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixabeira, para a continuidade do exercício de 2021.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica constituída a **Comissão Permanente de Licitação** da Prefeitura Municipal de Quixabeira, Estado da Bahia, composta pelos seguintes servidores **BRUNO FAGNER NOVAES E CUNHA, MATHEUS SANTOS CARVALHO** e **FELIPE GOMES NOVAIS**, sob a presidência do primeiro nomeado, nos termos da Lei nº. 8.666/93.

**Art. 2º** - Para suplentes da Comissão Permanente de Licitação, referida no artigo 1º deste decreto, ficam nomeados os seguintes membros:

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. Telefone: (74) 3676 1026 site: [quixabeira.ba.gov.br](http://quixabeira.ba.gov.br) E-mail: [quixabeira.gov@gmail.com](mailto:quixabeira.gov@gmail.com) CNPJ:16.443.723/0001-03**

**DECRETOS**



**GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA  
O TRABALHO CONTINUA!**

CNPJ: 16.443.723/0001/03



- I – RAHUL GUSTAVO NOVAES E CUNHA;
- II – ELIZANGÊLA DE ALMEIDA LOPES REIS;
- III – MILENA FERREIRA LIMA.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de Janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira, em 06 de Janeiro de 2021.



**REGINALDO SAMPAIO SILVA**  
Prefeito Municipal de Quixabeira  
Estado da Bahia

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. Telefone: (74) 3676  
1026 site: [quixabeira.ba.gov.br](http://quixabeira.ba.gov.br) E-mail: [quixabeira.gov@gmail.com](mailto:quixabeira.gov@gmail.com) CNPJ:16.443.723/0001-03

## Portarias

### PORTARIAS



**GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**  
**O TRABALHO CONTINUA!**  
CNPJ: 16.443.723/0001/03



**PORTARIA Nº. 001/2021**  
DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

**“CONCEDE LICENÇA SEM  
REMUNERAÇÃO, A PEDIDO, DA  
SERVIDORA MUNICIPAL, UILMA  
RODRIGUES DO NASCIMENTO SILVA  
AIRES, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, E  
DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere à Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Quixabeira,

**Considerando** requerimento protocolado pela servidora;

**CONSIDERANDO** de que foram encontrados servidores disponíveis no quadro, para substituir a servidora que gozará do direito, e que não prejudicará o serviço público essencial para o município;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica concedida a pedido da servidora **UILMA RODRIGUES DO NASCIMENTO SILVA AIRES**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 0376, licença sem remuneração para atendimento de interesse particular, no prazo de 24 (Vinte e quatro) meses com início em 07 de janeiro de 2021 e término do gozo em 07 de janeiro de **2023**, retornando as suas atividades na data citada acima.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, atingindo as datas mencionadas, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira (BA), em 06 de Janeiro de 2021.

**REGINALDO SAMPAIO SILVA**  
Prefeito Municipal de Quixabeira  
Estado da Bahia

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. Telefone: (74) 3676 1026** site: [quixabeira.ba.gov.br](http://quixabeira.ba.gov.br) E-mail: [quixabeira.gov@gmail.com](mailto:quixabeira.gov@gmail.com) CNPJ:16.443.723/0001-03